



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 253

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	01

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município de Vicentina possui um veículo para atendimento das demandas dos serviços do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares ora discriminados estão devidamente habilitados e que a medida proporcionará maior eficiência à prestação dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização para dirigir o veículo oficial, placas NRZ-3953, marca/modelo Fiat/Uno Mille Way, pertencente à frota municipal, aos conselheiros tutelares abaixo indicados:

TELEFONES ÚTEIS	
Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
P. Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
P. Saúde São José	(67) 3468 - 9080

Conselheiro Tutelar	Nº. Carteira de Habilitação	Categoria
Aline da Cunha Martins Luiz	06384669544	AB
Jonas dos Santos	06307263818	AB
Joel Martins de Moura	00300442315	B
Roseni Amaral de Lima Oliveira	04927397194	AB
Rosiley Fernanda da Costa Pereira	05517933902	AB

PORTARIA

PORTARIA Nº. 141, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza Conselheiros Tutelares a conduzirem veículo da Frota Municipal, e dá outras providências.

Art. 2º. Os servidores que trata esta concessão, responsabilizar-se-ão pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas.

Art. 3º. O veículo deverá ser utilizado exclusivamente para o serviço do Conselho Tutelar, em atendimento à criança e ao adolescente.

Art. 4º. A presente autorização terá vigência durante o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar e será automaticamente revogada no momento que o mesmo se desligar do cargo.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS aos 05 dias do mês novembro de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal